

Mensagem nº 614

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Brasília, 17 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 29, de 2016 - CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

2. A presente proposta de modificação objetiva ajustar programação na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016, Lei Orçamentária Anual de 2016, LOA-2016, no âmbito do Ministério da Defesa, com a consequente elevação do valor do crédito suplementar de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Defesa	82.500.000	0
Comando da Aeronáutica	82.500.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários	0	82.500.000
Total	82.500.000	82.500.000

3. A modificação garantirá os recursos necessários para suportar os custos com Suprimento e Manutenção de Aeronaves, em favor do Esforço Aéreo Brasileiro (horas de voo), evitando prejuízos operacionais no que concerne às atividades de transporte especial de autoridades, às missões logísticas e de busca e salvamento, bem como de Defesa Aérea.

4. A modificação será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que, do ponto de vista

fiscal, as modificações decorrentes da presente proposta de modificação não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, considerando que a execução das respectivas despesas fica condicionada ao montante global dos limites de movimentação e empenho, previstos no art. 7º e no Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelece o § 13 do art. 55 dessa Lei.

6. Contudo, tendo em vista que a alteração orçamentária em questão amplia o montante global de dotação orçamentária classificada como despesa primária, uma vez que utiliza como compensação recursos de origem financeira, e que cabe somente ao Congresso Nacional a aprovação das alterações da Lei Orçamentária Anual – LOA desta natureza, sugere-se o encaminhamento do Projeto de Lei em questão à apreciação daquela Casa Legislativa para aprovação desta ampliação.

7. Cabe ressaltar, por oportuno, que a modificação em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, órgão responsável por essa despesa.

8. Adicionalmente, é demonstrado, em anexo a esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 42, § 6º, da LDO-2016, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposição, que visa efetivar a modificação do PLN nº 29, de 2016-CN.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	47.283.087.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	1.742.436.217
(C) Créditos Extraordinários	5.793.817.044
Abertos	5.793.817.044
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.744.300.901
Abertos	2.908.984.012
Em tramitação	21.752.816.889
Valor deste crédito	82.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	201.974.884
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	14.800.557.954

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							133.006
		PROJETOS							
14 422	2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							133.006
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	133.006
TOTAL – FISCAL									133.006
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									133.006

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							5.900.000
		ATIVIDADES							
04 391	2081 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							5.900.000
04 391	2081 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.900.000
TOTAL – FISCAL									5.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							16.386.288
		ATIVIDADES							
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							16.386.288

06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	16.386.288
			F	3	2	90	0	174	11.400.000
									4.986.288
TOTAL – FISCAL									16.386.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.386.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							626.198
		ATIVIDADES							
14 422	2081 6067	Defesa dos Direitos Difusos							626.198
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	90	0	100	626.198
									626.198
TOTAL – FISCAL									626.198
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									626.198

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
		ATIVIDADES							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							7.000.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	2	30	0	118	7.000.000
									7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (SOMENTE PARA)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1990							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							86.423.940
		ATIVIDADES							
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							82.500.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	300	82.500.000
									82.500.000
		PROJETOS							
05 151	2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							3.923.940
05 151	2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940
									3.923.940
TOTAL – FISCAL									86.423.940
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.423.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								
2058		Defesa Nacional							8.200.000
05 153 05 153	2058 20XK 2058 20XK 0001	ATIVIDADES							
		Logística Militar Terrestre							
		Logística Militar Terrestre - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	8.200.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							15.000.000
05 122 05 122	2108 2000 2108 2000 0001	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							15.017.579
05 152 05 152	2058 20XN 2058 20XN 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	15.017.579 15.017.579 15.017.579
		Aprestamento da Marinha							
		Aprestamento da Marinha - Nacional							
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.288.106
05 122 05 122	2108 2000 2108 2000 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	4.288.106 4.288.106 4.288.106
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
TOTAL – FISCAL									19.305.685
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.305.685

			F	3	2	90	0	174	1.832.036
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							3.154.252
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							3.154.252
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.154.252
			F	3	2	90	0	174	3.154.252
TOTAL – FISCAL									4.986.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.986.288

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1900						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
		PROJETOS	F	3	2	30	0	118	
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							7.000.000
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE FUNDOS (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1000							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								3.400.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON							3.400.000	
06 181	2081 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional							3.400.000	
			F	3	2	30	0	100	1.947.795	
			F	4	2	30	0	100	1.452.205	
TOTAL – FISCAL									3.400.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.400.000	

			F	3	2	90	0	100	23.200.000
TOTAL – FISCAL									23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							15.017.579
05 152 05 152	2058 20XO 2058 20XO 0001	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100	
		Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							6.499.149
		Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional							6.499.149 6.499.149
05 152 05 152	2058 157M 2058 157M 0001	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	
		Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)							2.166.077
		Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional							2.166.077 2.166.077
05 152 05 152	2058 157N 2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	
		Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional							6.352.353 6.352.353
									800.000 5.552.353
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.288.106
05 482 05 482	2108 15F1 2108 15F1 0001	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	
		Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							4.288.106
		Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							4.288.106 4.288.106
TOTAL – FISCAL									19.305.685
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.305.685

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1999							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							3.543.298
14 243 14 243	2062 210M 2062 210M 0001	ATIVIDADES							3.543.298
		Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							
		Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							
			S	3	2	30	0	100	2.453.041
	S	3	2	40	0	100	776.427		
	S	3	2	90	0	100	313.830		
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									3.543.298
TOTAL - GERAL									3.543.298

Aviso nº 747 - C. Civil.

Em 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República